

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº203/2025 - Data: de 28
de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 008/2025-CMPCD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada em 22 de Outubro de 2025


RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a capacitação “Conselhos Municipais: Participação que Fortalece a Gestão Pública”, promovida pela Gestão do SUAS / Dialoga SUAS, tendo como material a Cartilha orientadora elaborada pelo TCE-PR e encaminhada ao município via demanda específica.

Art. 2º - A capacitação em tela, com o objetivo de fortalecer a atuação dos conselhos municipais e promover a gestão pública democrática e participativa, teve carga horária de 2 horas, e foi ministrada no dia 22 de outubro de 2025, na reunião ordinária deste Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cujo público alvo foi os Conselheiros municipais e demais presentes na reunião.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores

Fazenda Rio Grande, 28 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA
Data: 28/10/2025 15:06:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná